

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.133 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS LOCALIZADAS NO JARDIM
LEBLON, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas localizadas no Jardim Leblon, neste Município de Registro, passam a denominar-se conforme as descrições a seguir:

RUA NELSON LUSTOSA CABRAL FILHO (Rua 3): A referida Rua está localizada no lado direito da Rua Vinicius de Moraes, sentido centro/bairro, de onde segue com uma extensão de 151,23 m (cento e cinquenta e um metros quadrados e vinte e três centímetros) e largura de 14,00 m (catorze metros), até encontrar a Rua Bruno Conti Bezerra dos Santos; Do lado direito confronta com os Lotes 9, 11, 15 e 16 da “Quadra C”; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 1, 3 e 5 da “Quadra D”.

RUA SUZANA RODRIGUES KOKI (Rua 4): A referida Rua está localizada no lado direito da Rua 3, sentido centro/bairro, de onde segue com uma extensão de 147,68 m (cento e quarenta e sete metros e sessenta e oito centímetros) e largura de 14,00 m (catorze metros), até encontrar a Rua Bruno Conti Bezerra dos Santos; Do lado direito confronta com os Lotes 1, 2, 4, 7 e 8 da “Quadra D”; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 1, 4, 6, 8, 10, 12 e 14 da “Quadra E”.

RUA TANIA ESNATY BIZARRO GOMES (Rua 6): A referida Rua está localizada no lado direito da Rua Vinicius de Moraes, sentido centro/bairro, de onde segue com uma extensão de 258,59 m (duzentos e cinquenta e oito metros e cinquenta e nove centímetros) e largura de 14,00 m (catorze metros), até encontrar a Rua 1; Do lado direito confronta com os Lotes 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 16 da “Quadra E”, Rua Bruno Conti Bezerra dos Santos e Lotes 14 e 13 da “Quadra F”; Do lado esquerdo confronta com o córrego existente, “Área do Sistema de Lazer” e “Área de Uso Institucional”.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de fevereiro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral de Administração

Reg. e Publ. na data supra

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Diretora Geral de Negócios Jurídicos e Segurança
Pública

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

Projeto de Lei nº 2.041/2023 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A626-C363-1E40-2D1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 23/02/2023 17:00:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 23/02/2023 18:00:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 23/02/2023 21:52:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 02/03/2023 10:55:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/A626-C363-1E40-2D1A>